PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00040.000207/2025-74

TERMO ADITIVO Nº 1 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SAMAMBAIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A UNIÃO, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2023, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAMAMBAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.364.768/0001-94], com sede na QR 509, Conjunto 3, Lote 9, Samambaia, Distrito Federal, CEP 72.310-300, neste ato representada por sua Diretora de Projetos e Presidente em exercício, Sra. Bianca Rodrigues Fernandes, nos termos do art. 21, § 1º, de seu Estatuto Social e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2026, registrada e arquivada sob o nº 00011766, Livro A-120, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme atos constitutivos da entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.000207/2025-74, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2025, até 26 de novembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 01/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

4.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a ser providenciada pela Administração Pública no prazo de até 20 (vinte) dias contado de sua assinatura.

4.2. Os partícipes observarão as obrigações de publicidade e transparência previstas nos arts. 10 e 11 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 41 da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

BIANCA RODRIGUES FERNANDES
Diretora de Projetos e Presidente em exercício da Associação de Moradores de Samambaia (AMS)

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Rodrigues Fernandes**, **Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 22/10/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7934626** e o código CRC **98A32778** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00040.000207/2025-74 SEI nº 7934626